PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2024
EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 6.204 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação do imóvel urbano ao Estado do Paraná para a edificação do Centro de Socioeducação (CENSE) no Município de Pato Branco.
AUTOR: Poder Executivo
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de abril de 2024
RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto ora apresentado dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação do imóvel urbano ao Estado do Paraná para a edificação do Centro de Socioeducação (CENSE) no município de Pato Branco. De acordo com o texto de justificativa, a alteração tem como objetivo corrigir a redação do Art. 1º 1 da referida Lei, pois o município é proprietário de apenas parte do imóvel, não sendo possível doar a totalidade da área, conforme autorizado pela Lei nº 6.204 de 21 de dezembro de 2023.

O texto destaca que serão doados apenas 17.389, 61 metros quadrados da Matrícula nº 17.154 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, correspondendo à totalidade da área pertencente ao Município de Pato Branco, considerando que a averbação da referida doação na matrícula do imóvel só será possível após a alteração da Lei.

A construção de um local mais adequado é de suma importância para proporcionar atendimento especializado a adolescentes em conflito com a lei, visando sua ressocialização e reinserção na sociedade. O projeto representa um avanço no sistema socioeducativo, contribuindo para a redução da reincidência infracional e para a promoção de um ambiente mais seguro e justo para todos os cidadãos.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F39E-3E94-775A-AA28 e informe o código F39E-3E94-775A-AA28

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F39E-3E94-775A-AA28 e informe o código F39E-3E94-775A-AA28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F39E-3E94-775A-AA28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:11:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 07/05/2024 14:18:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/05/2024 16:27:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F39E-3E94-775A-AA28